

continuação

governança pelas demonstrações contábeis: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ● Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de au-

ditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ● Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. ● Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. ● Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. ● Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 19 de março de 2019.

Planners Auditores Independentes
CRC.SP. Nº. 2SP 14.712/O-2 - CVM 11.398
Valter Piovam - Contador CRC 1SP146651/O-0 - CNAI n.º 1.018

Protocolo: 416958

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ
RESUMO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 - CMVT SRP

Câmara Municipal de Vereadores de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial 001/2019 - CMVT SRP, Tipo Menor Preço por Item, com abertura para o dia 03/04/2019 às 8:30 hs. Horário Local. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o eventual fornecimento de materiais permanentes: mobiliários, equipamento de refrigeração, eletroeletrônicos e equipamentos de informática, destinados à Câmara Municipal de Vereadores de Tucuruí através de SRP - Sistema de Registro de Preços. O Edital estará disponível na sede da Câmara Municipal, sito à: Praça Jarbas Passarinho nº 116- Centro- Tucuruí -Pará, sala de Licitações. Tucuruí (PA), 22.03.2019, **Julio Cesar Henrique, Pregoeiro**.

Protocolo: 416943

PORTUENSE FERRAGENS S/A
NIRE nº 15300010781
CNPJ nº 04.912.242/0001-02
Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social da Companhia, na Tv. Pe Eutíquio nº 1055, bairro de Batista Campos, Belém-Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Belém - Pará. 20 de março de 2019.

Huascar José Calcuchimac de Alencar Fernández - Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 416927

CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, comunica que no dia 04/04/2019, às 09:00hs (horário local), no prédio da Câmara Municipal, sito à Rua Duque de Caxias, nº 1910, Centro, Breves, Estado do Pará, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP exclusivo para MEI, ME e EPP para itens com valor até R\$ 80.000,00, para aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Breves. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário local de 08:00h às 14:00h, podendo ser solicitado através do e-mail: cplcamarabreves@hotmail.com, disponível nos sites: <http://www.tcm.pa.gov.br/>.

MARCO ANTONIO PENA BORGES - Pregoeiro

Protocolo: 416935

REBELO INDUSTRIA COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA

CNPJ 05.685.961/0001-09, torna público que requereu junto a SEMAS Licença de Operação, Proc. 2019/7172, p/ atividade de Instalação portuária dentro ou fora do porto organizado, terminal de uso privado e estação de transbordo para cargas em geral, incluindo perigosas, no Município de Belém/PA.

Protocolo: 416954

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa MATADOURO E FRIGORIFICO AGUA BRANCA EIRELI

Inscrita no CNPJ 24.773.708/0001-43 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, através do processo nº 3514/2018, Licença Ambiental Municipal (LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 20/2018) com validade de 24/10/2018 até 24/10/2021 para MATADOURO COM FRIGORÍFICO em TOMÉ-AÇU/PA.

Protocolo: 416930

M. PAULINA DE SOUZA & CIA LTDA-ME

CNPJ 03.682.340/0001-38, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba-Pará, conforme o processo nº 244/2018, a Licença de Operação nº 106/2019 com validade até 18/03/2020, para Comércio varejista de materiais de construção, localizada na passagem Fé em Deus, 98, Marituba, Pará.

Protocolo: 416938

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, as Licenças Prévia - LP's, Licenças de Instalação - LI's e Autorizações de Supressão de Vegetação - ASV's, para as Redes de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - 1. Projeto Ramal João do Boi Km 75 (ID. Santarenzinho Geral); e 2. Projeto Ramal João do Boi Km 75 (ID. Santarenzinho Geral), todos localizadas no município de Rurópolis, Estado do Pará.

Protocolo: 416946

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

O SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo:

OBJETO: Fornecedor de Aplicação para Gestão da Qualidade, compreendendo Gestão de Documentos, Registro e Tratamento de Ocorrências / Não Conformidades, Auditorias, Gestão de Indicadores, Mapeamento de Processos e Gestão de Riscos. Também a prestação de serviços para Implantação, Manutenção e Suporte Técnico, conforme Edital e seu anexo I.

ABERTURA: 10 de abril de 2019.

LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiuva nº 1588/bairro de Nazaré/Belém do Pará.

HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).

O edital poderá ser retirado no endereço abaixo citado, em horário comercial e ainda

Solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>

Belém (PA), 22 de Março de 2019.

NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA

Protocolo: 416939

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Autorização de Supressão de Vegetação - ASV, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - 1. Ramal da Comunidade Marco Grande; 2. Ramal do São Benedito; 3. Vicinal Novo Progresso; e 4. Ramal da Vila Goiana, todas localizadas no município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Protocolo: 416947

M L DA SILVA LIMA ALMEIDA

Torna público que recebeu da SEMAT/BELTERRA, a Licença Prévia - LP nº 001/2019, válida até 21/02/2020 e a Licença de Instalação - LI nº 001/2019, válida até 21/02/2021, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores em Belterra/PA.

Protocolo: 416955